



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 17
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES, MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO e GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Eusébio Manuel Silva Monteiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Fiscalização, Contencioso e Informática, em substituição da Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

ooxxxoo

ooo

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

ooxxxoo

ooo

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 25 de outubro de 2021, considerou justificada a falta do Senhor Vereador **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, por motivos de ordem pessoal.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

ooxxxoo

ooo

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar os seguintes votos de reconhecimento: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1. “**D. Rui Valério** – O Município de Ourém saúda a nomeação de D. Rui Valério como novo Patriarca de Lisboa, na mesma medida em que se congratula por ver mais ourense em funções de prestígio imensurável e relevância extrema. -----
---- Natural de Urqueira, Rui Manuel Sousa Valério foi sempre um digníssimo representante do nosso Concelho, ao longo de uma vida inteira dedicada à Igreja, ao serviço do próximo e em prol das mais nobres causas sociais. -----
---- A D. Rui Valério, Patriarca-Eleito de Lisboa, o Município de Ourém endereça as maiores felicitações, expressando votos de uma missão feliz, na certeza de que este nosso conterrâneo estará à altura das responsabilidades e dos desafios que se avizinham. -----
---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento a “D. Rui Valério”.”---
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO.-----

2. “**Pedro Machado** – Em virtude do recente ato eleitoral para a Entidade Regional Turismo do Centro de Portugal, o Dr. Pedro Machado termina um percurso na qualidade de Presidente dessa instituição com uma ligação de 16 anos, em quarto mandatos. -----
---- Durante o exercício das suas funções, o trabalho desenvolvido na área do turismo na região centro, e em particular no concelho de Ourém, são uma realidade, contribuindo para a causa, crescimento e para a evidente preponderância deste setor, deixando uma marca nos territórios e um legado importante para o futuro na nossa região. -----
---- É com base nos resultados obtidos e num balanço extremamente positivo que o Município de Ourém felicita o Dr. Pedro Machado e suas equipas pela gestão, dedicação e frutos na presidência do Turismo do Centro de Portugal.-----
---- Aproveitamos igualmente este momento para endereçar uma outra palavra de consideração e agradecimento institucional, por todo o diálogo e colaboração mantido entre o Dr. Pedro Machado e o Município de Ourém ao longo dos anos, desejando-lhe as maiores felicidades pessoais e profissionais. -----
---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento ao Dr. “Pedro Machado”.”-----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Constatou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir.-----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 07 DE AGOSTO DE 2023-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 07 DE AGOSTO DE 2023**, SEM A VOTAÇÃO DOS **SENHORES VEREADORES RUI MANUEL SIMÕES VITAL E GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES (N.º 3, DO ARTIGO 34.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO).-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.1.2. REGISTO N.º 58.198/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Em 11 de julho de 2022, a Câmara celebrou protocolo com a **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Atouguia**, sedeadada na Estrada de Fátima, n.º 165, em Atouguia, deste Concelho, com vista à cedência das suas instalações, destinadas ao funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (Pré-escolar) e da componente de Apoio à Família (1.º Ciclo do Ensino Básico).-----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 58.198/2023, da referida entidade, a dar conta das despesas extraordinárias com água e eletricidade, no âmbito da execução do protocolo supramencionado, conforme documentos que anexa.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação, datada de 27 de julho findo, do **Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência**, que se passa a transcrever: “Face à solicitação – através do MGD 54728/2023 – para o envio dos consumos de água e luz referentes ao início da ocupação das instalações supra mencionadas – que se encontra no presente registo –, que remontam a setembro de 2022, apresenta-se os valores totais nos quadros infra:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Be Water	Consumos totais verificados no período do âmbito da cedência do espaço									Total
	Ano									
	2022				2023					
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	
02-09-2022 a 03-10-2022	04-10-2022 a 03-11-2022	04-11-2022 a 02-12-2022	03-12-2022 a 04-01-2023	05-01-2023 a 24-01-2023	25-01-2023 a 02-03-2023	03-03-2023 a 03-04-2023	04-04-2023 a 03-05-2023	04-05-2023 a 01-06-2023		
64,13 €	159,10 €	86,90 €	100,88 €	5,72 €	118,57 €	103,91 €	116,23 €	100,56 €	755,44 €	

EDP	Consumos totais verificados no período do âmbito da cedência do espaço				Total
	Ano				
	2022		2023		
	Setembro a Outubro	Novembro a Dezembro	Janeiro a Fevereiro	Março a Abril	
30-08-2022 a 29-10-2022	30-10-2022 a 29-12-2022	30-12-2022 a 28-02-2023	01-03-2023 a 29-04-2023		
403,60 €	435,53 €	497,65 €	523,54 €	1 860,32 €	

---- Considerando que as instalações já possuíam contadores no local, logo consumos correntes, foi solicitado à entidade gestonária o envio dos consumos de água e luz referente ao período de 6 meses imediatamente anterior dessas instalações, que está junta ao presente processo no MGD 67513/2023 e vertidos nos quadro seguintes: -----

Be Water	Consumos verificados nos 6 meses anteriores						Média de consumos de 6 meses anteriores
	2022						
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
	05-01-2022 a 02-02-2022	03-02-2022 a 02-03-2022	03-03-2022 a 01-04-2022	02-04-2022 a 03-05-2022	04-05-2022 a 01-06-2022	02-06-2022 a 01-07-2022	
	21,98 €	17,97 €	19,26 €	27,38 €	22,03 €	22,67 €	21,88 €

EDP	Consumos verificados nos 6 meses anteriores			Média de consumos de 6 meses anteriores
	Janeiro a Fevereiro	Março a Abril	Maio a Junho	
	30-12-2021 a 28-02-2022	01-03-2022 a 29-04-2022	30-04-2022 a 29-06-2022	
	130,49 €	123,25 €	281,49 €	
			178,41 €	

---- Dando cumprimentos ao despacho do Sr. Presidente, e atendendo à média de consumos mensal de água e luz verificada no período imediatamente anterior de seis meses nessas instalações, apresenta-se superiormente uma proposta do valor total a suportar face aos encargos decorrentes dessa ocupação, de 991,55€, conforme tabela resumo: -----

FINAL	Consumos durante cedência	Ponderação dos custos sem cedência (média de consumos pelo número de meses em cedência)	TOTAL
Be Water	755,44 €	196,94 €	991,55 €
EDP	1 860,32 €	1 427,28 €	
TOTAL	2 615,76 €	1 624,22 €	

---- À consideração superior do Sr. Presidente.”-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 07 de agosto em curso, a dar conta de que a referida



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

despesa está devidamente enquadrada orçamentalmente, salientando a existência de fundos disponíveis, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DA VERBA DE **991,55€** (NOVECENTOS E NOVENTA E UM EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS), À **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ATOUGUIA**.-----

1.1.3. REGISTO N.º 72.473/2023 - EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA “GÉRALD BLONCOURT - POR UMA VIDA MELHOR” -----

---- Através da carta registada sob o n.º 72.473/2023, o **Município de Fafe**, com sede na Avenida 5 de Outubro, em Fafe, remeteu proposta de contrato de cedência temporária dos documentos fotográficos que discrimina, pertencentes ao arquivo pessoal de Gérald Bloncourt, para integrar a exposição indicada em título, no âmbito da realização do *Festival de Setembro de 2023*, que irá ocorrer nos dias 08, 09 e 10 desse mesmo mês, na Vila Medieval de Ourém. -

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 12 do mês em curso, que a seguir se transcreve: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, ACIMA TRANSCRITO.-----

1.1.4. REGISTO N.º 73.101/2023 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO) - ÁREA DA SAÚDE - MINUTA DE ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA-----

---- Na reunião de 12 de junho transato, a Câmara deliberou solicitar, de conformidade com a alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorização à Assembleia Municipal, para celebrar com o Ministério da Saúde e com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., o auto de transferência das competências previstas no artigo 2.º, do diploma mencionado em epígrafe. -----

---- Posteriormente, através do ofício registado sob o n.º 55.896/2023, a **Assembleia Municipal** informou de que, em sua sessão ordinária realizada em 21 daquele mesmo mês, deliberou autorizar a celebração do referido auto.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a carta registada sob o n.º 73.101/2023, da **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.**, com sede na Avenida Estados Unidos da América, n.ºs 75 e 77, em Lisboa, a remeter proposta de adenda ao auto de transferência em assunto, que consiste na alteração da Cláusula V, que passa a ter a seguinte redação: -----

----- “V-----
------(Entrada em vigor)-----

---- O presente Auto de Transferência produz efeitos a partir de dia 1 de setembro de 2023.” --
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA A CELEBRAÇÃO DA REFERIDA ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, COM A QUAL CONCORDA. -----

ooxxxxoo

ooo

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----
2.0.1. REGISTO N.º 71.087/2023 - REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL DA RIBEIRA DO FÁRRIO-----

---- A 13 de julho de 2016, a Câmara celebrou protocolo com o **Centro Social da Ribeira do Fárrio**, sediado na Rua Padre João Pereira, n.º 2, em Ribeira do Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com vista à cedência da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita em Casal da Igreja – Formigais, da dita união de freguesias, a título gratuito, para atividades exclusivamente culturais, sociais e recreativas, pelo período de um ano, renovável por igual período. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a comunicação interna registada sob o n.º 71.087/2023, do **Senhor Presidente**, a propor a revogação do protocolo supramencionado, por se constatar que o edifício se encontra abandonado. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 08 do mês em curso, a referir o seguinte: “(...) O protocolo foi celebrado a 13.07.2016 com o período de vigência inicial de um ano, sendo renovado automaticamente por igual período, caso não seja denunciado por qualquer das partes com 30 dias de antecedência (anexo 1). -----

---- No entanto, e caso a entidade concorde, julga-se que o mesmo pode ser revogado com acordo entre as partes, fora do prazo anteriormente referido, sendo sempre imprescindível que o Órgão Executivo possa deliberar no sentido (...).” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se ainda instruído com a carta registada sob o n.º 71.795/2023, do **Centro Social da Ribeira do Fárrio**, a referir que aceita a revogação do referido protocolo.--
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR O PROTOCOLO CELEBRADO A 13 DE JULHO DE 2016, COM O **CENTRO SOCIAL DA RIBEIRA DO FÁRRIO**.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 29.613-A/2023 – “P115/2023 - FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA E SERVIÇOS PARA AS REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO DE 2023-2024” - RELATÓRIO FINAL-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 29.613-A/2023, do **Júri** constituído para o procedimento designado em epígrafe, instruído com as respetivas minutas dos contratos a celebrar, por lotes, pelo período de 12 meses (com início a 01 de setembro de 2023 e término a 31 de agosto de 2024), conforme se passam a especificar, com as firmas que de igual modo se identificam:-----

- **Lote 1 – “Fornecimento de matéria-prima alimentar e não alimentar”**, a celebrar com a firma **Insigneplushotel, Unipessoal, Limitada**, com sede na Praça Dr. Francisco Vieira, n.º 245, nesta cidade, pelo valor de 656.845,40€ (+ IVA);-----
- **Lote 2 – “Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeitaria local e transportadas a quente”**, com a firma **Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.**, com sede no Parque Industrial do Arneiro, na Rua Cidade de Lisboa, n.º 8, Edifício Uniself, da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, do Concelho de Loures, pelo valor de 222.056,25€ (+ IVA).-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 09 do mês corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação de gestor de execução do contrato e a aprovação das minutas dos contratos a celebrar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DESIGNADO EM EPÍGRAFE, CONFORME SE PASSA A ESPECIFICAR:-----

- **LOTE 1 – “FORNECIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA ALIMENTAR E NÃO ALIMENTAR”**, A CELEBRAR COM A FIRMA **INSIGNEPLUSHOTEL**,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

UNIPESSOAL, LIMITADA, COM SEDE NA PRAÇA DR. FRANCISCO VIEIRA, N.º 245, NESTA CIDADE, PELO VALOR DE 656.845,40€ (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;--

- **LOTE 2 – “FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO AGREGADO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E TRANSPORTADAS A QUENTE”, COM A FIRMA UNISELF – SOCIEDADE DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS, S.A., COM SEDE NO PARQUE INDUSTRIAL DO ARNEIRO, NA RUA CIDADE DE LISBOA, N.º 8, EDIFÍCIO UNISELF, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL, DO CONCELHO DE LOURES, PELO VALOR DE 222.056,25€ (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, CINQUENTA E SEIS EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR. -----**

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS, PARA AMBOS OS LOTES; -----

TERCEIRO – APROVAR AS MINUTAS DOS CONTRATOS APRESENTADAS. -----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, o **Senhor Presidente da Câmara** ausentou-se da sala, por pertencer aos órgãos sociais da **INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação**. -----

2.1.2. REGISTO N.º 30.773/2023 – “P146/2023 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA U.F. DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS E U.F. DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - LOTE 1 - REABILITAÇÃO DA PONTE 155, SOALHEIRA E RUAS ADJACENTES E LOTE 2 - RUAS NA ZONA NORTE DAS FREGUESIAS”-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 30.773/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, foram apresentados os projetos, para cada lote (compostos por memória descritiva e justificativa, mapa de medições, estimativa orçamental, peças desenhadas, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e plano de segurança e saúde em projeto), instruídos com o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 07 do corrente mês, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público por lotes, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, conforme seguidamente se especifica, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação dos preços baseou-se em valores unitários de empreitadas recentes com trabalhos da mesma natureza: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- **Lote 1 – “Reabilitação da ponte 155, Soalheira e ruas adjacentes”** – pelo preço base de 338.268,01€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 270 dias; -----
- **Lote 2 – “Ruas na zona norte das Freguesias”** – pelo preço base de 407.555,01€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo o prazo de execução de 180 dias. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS PROJETOS APRESENTADOS;-----

SEGUNDO – VALIDAR O PREÇO BASE FIXADO PARA CADA LOTE, ASSENTE EM VALORES UNITÁRIOS DE EMPREITADAS RECENTES, COM TRABALHOS DA MESMA NATUREZA; -----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, POR LOTES, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE AO MAU ESTADO DAS VIAS EM CAUSA E A NECESSIDADE URGENTE DE SEREM REQUALIFICADAS, POR FORMA A EVITAR ACIDENTES E MELHORAR A CIRCULAÇÃO DAS MESMAS;-----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (SECRETÁRIA) E O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO),



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DO SEGUINTE MODO: -----

- **LOTE 1 – “REABILITAÇÃO DA PONTE 155, SOALHEIRA E RUAS ADJACENTES”**:-----
 - ANO 2023 – 1,00 EURO;-----
 - ANO 2024 – 358.563,10 EUROS.-----
- **LOTE 2 – “RUAS NA ZONA NORTE DAS FREGUESIAS”**: -----
 - ANO 2023 – 1,00 EURO;-----
 - ANO 2024 – 432.007,30 EUROS.-----

2.1.3. REGISTO N.º 64.128/2023 – “P144/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES”

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 64.128/2023, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 03 de agosto em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 16.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 12 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores similares. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 04 também do mês corrente, a dar conta de que concorda com o proposto, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, APOIADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES ANÁLOGOS; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS NO MUNICÍPIO COM AS QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A SENHORA **DIANA SOFIA NASCIMENTO** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.4. REGISTO N.º 45.349-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P041/2022 - FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DE EMPREITADA “P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS”” - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato, a celebrar com a firma **My Project, Limitada**, com sede na Rua 1.º de Maio, n.º 63, da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, do Concelho de Entroncamento, adjudicatária do procedimento designado em título, referente a serviços complementares, no valor de 15.950,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e à prorrogação de prazo por 8 meses.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 04 do corrente mês, a salientar a existência de fundos disponíveis, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **15.950,00€** (QUINZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 08 (OITO) MESES;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.5. REGISTO N.º 52.341-A/2022 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P205/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - TROÇO ENTRE AS ROTUNDAS DOS ÁLAMOS E DO RIBEIRINHO”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No seguimento da informação n.º 28/2023, de 07 de agosto corrente, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta da necessidade de alterar o cronograma financeiro, com a repartição de encargos ajustada à data previsível do início dos trabalhos da empreitada mencionada em título (15 de outubro de 2023), foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 52.341-A/2022, a celebrar com a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, adjudicatária do referido procedimento, que consiste na alteração da Cláusula Nona, que passa a ter a seguinte redação: “**NONA** – O encargo resultante deste contrato é de 1.217.923,30€ (um milhão, duzentos e dezassete mil, novecentos e vinte e três euros e trinta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, repartidos da seguinte forma: -----

= Ano de 2023 – 355.147,91€ (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e sete euros e noventa e um cêntimos) – IVA Incluído; -----

= Ano de 2024 – 923.529,20€ (novecentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove euros e vinte cêntimos) – IVA Incluído;-----

= Ano 2025 – 12.321,59€ (doze mil, trezentos e vinte e um euros e cinquenta e nove cêntimos) – IVA Incluído; -----

---- O número sequencial de compromisso (Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro) é o 33 745/2023 e a classificação orçamental da dotação por onde esse encargo vai ser satisfeito é a seguinte: classificação funcional – 242, classificação orgânica – 02, classificação económica – 07030301.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DO SEGUINTE MODO: -----

- ANO 2023 – 355.147,91 EUROS; -----
- ANO 2024 – 923.529,20 EUROS; -----
- ANO 2025 – 12.321,59 EUROS. -----

2.1.6. REGISTO N.º 57.251-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P126/2021 - CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA” - TRABALHOS COMPLEMENTARES-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No seguimento da informação n.º 44/2023, de 27 de junho transato, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a colocar à consideração superior, de conformidade com o n.º 4, do artigo 370.º, do Código dos Contratos Públicos, a aprovação de trabalhos complementares, no valor global de 232.480,17€ + IVA (89.432,40€ + IVA a preços contratuais e 143.047,77€ + IVA a preços não contratuais), foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 57.251-A/2023, a celebrar com a firma **Civibérica – Obras Civis, S.A.**, sediada na Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, da Freguesia de Casal Comba, do Concelho de Mealhada, adjudicatária da empreitada designada em epígrafe. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 07 do mês em curso, a dar conta de que a despesa em causa encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente, salientando a existência de fundos disponíveis, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE GLOBAL DE **232.480,17€** (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS OITENTA EUROS E DEZASSETE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

---- Absteve-se o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**, que apresentou a declaração de voto que se passa a transcrever: “Antes de mais e para memória futura, é importante que fique claro que a posição do PS Ourém e dos seus vereadores, antes e agora, sobre a implementação de uma zona Industrial na Freixianda foi favorável e que tem vindo a ser inscrita nos objetivos programáticos da estratégia política do PS Ourém para o desenvolvimento do norte do Concelho. O apoio para a construção destas infraestruturas empresariais para a Freixianda cresceu ainda mais com a classificação desta freguesia de baixa densidade o que potencia os incentivos para se fixarem aí diversas atividades empresariais.-----

---- O que nos faz divergir de opinião com o executivo, são os procedimentos e os riscos financeiros envolvidos para execução do projeto: desde a forma como foram inicialmente adquiridos os terrenos até à falta de um estudo aprofundado sobre a valia deste projeto e a análise do seu custo/benefício. Por estas razões receamos esta perspetiva faraónica de um projeto que incorpora um alto risco na aplicação dos recursos financeiros públicos. -----

---- Apesar de alguma argumentação que o executivo utiliza de que estamos a aproveitar fundos comunitários, considero que se trata de um argumento pouco responsável porque compete ao gestor público gerir recursos com parcimónia. Independentemente da sua proveniência direta



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ou indireta, são sempre recursos dos contribuintes. Além de que este argumento começa ele própria a esvaziar-se porque o projeto vai ficando cada vez mais dispendioso e a contribuição comunitária já foi fixada e é inalterada. Assim, cada vez que se apresentam alterações ao projeto ou a apresentação de trabalhos complementares, como são estes casos, os valores em questão vão diretamente ao orçamento do município. -----

---- Face ao exposto e conforme já aqui afirmado, não é no projeto de base que consiste na criação digna de uma boa zona industrial para a Freixianda que está a nossa divergência, mas sim na amplitude do risco que este executivo entendeu ao avançar com um projeto que entendo ser desproporcional. Obviamente que com as propostas de trabalhos complementares (OT 2.1.6.), no valor de **232.480,17 €** e de alteração de projeto (OT 8.1.), no valor de **473.853,02 €**, em que não discuto a necessidade técnica de se realizarem, **elevam em mais de 706.333,19 €**, correspondente a um **acréscimo de 18,65% da empreitada inicial de 3.788.000 €**, a minha **posição de divergência da magnitude do projeto é reforçada, pelo que não acompanha a posição do executivo, optando por me abster na votação às referidas duas propostas.** ---

2.1.7. REGISTO N.º 60.390-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P012/2021 - RECONVERSÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA EM CENTRO ESCOLAR DA ATOUGUIA” - TRABALHOS COMPLEMENTARES -----

---- Foi apreciada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 60.390-A/2023, a celebrar com a firma **Valeixa – Construção Civil, Limitada**, com sede na Rua Faria da Gama, n.º 10, em Barrocas, da Freguesia e Concelho de Pombal, adjudicatária do procedimento supra designado, referente a trabalhos complementares, no valor de 40.496,60€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de agosto corrente, a dar conta de que a despesa em apreço encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente, salientando a existência de fundos disponíveis, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **40.496,60€** (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----
SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.8. REGISTO N.º 65.785-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P130/2021 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DE PONTE - RUA PRINCIPAL – FREIXIANDA” - TRABALHOS A MENOS -----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 65.785-A/2023, a celebrar com a firma **Construções Abreu & Ribeiro, Limitada**, sediada na Rua dos Valinhos, n.º 1, na localidade de Vale da Meda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, adjudicatária da empreitada designada em epígrafe, referente a trabalhos a menos, no valor de 25.310,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS A MENOS, NO VALOR DE **25.310,00€** (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E DEZ EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.9. REGISTO N.º 71.824/2023 – “P121/2023 - AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO GLOBAL DE SEGURANÇA INFORMÁTICA (CIBERSEGURANÇA) QUE INCLUI FIREWALLS, CONCENTRADOR DE VPNS, REVERSE PROXY E WAF, ANTIVÍRUS, ANTIMALWARE” - ATA N.º 1/2023-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 71.824/2023, DO JÚRI DESIGNADO PARA O PROCEDIMENTO INDICADO EM EPÍGRAFE, REFERENTE AOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS ÀS ENTIDADES INTERESSADAS. -----

2.1.10. REGISTO N.º 71.169-A/2023 - ADENDA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA FÁTIMA-OURÉM -----

---- A 29 de maio de 2023, a Câmara celebrou acordo de cooperação com a **Santa Casa da Misericórdia Fátima-Ourém**, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 55, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de regular os termos de cooperação entre as partes, de forma a assegurar, em complementaridade com o Serviço Nacional de Saúde, a prestação de cuidados de saúde à população da área territorial deste Município, mais concretamente, a prestação de cuidados de saúde aos utentes inscritos nas Unidades de Cuidados de Saúde Primários na área territorial deste Município. No âmbito do referido acordo, é intenção deste Município, apoiar financeiramente a iniciativa, com a comparticipação de 15,00€/hora, até ao limite de 46.800,00 euros. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de adenda ao citado acordo de cooperação (registada sob o n.º 71.169-A/2023), que consiste na alteração das cláusulas 3.ª e 14.ª, que passam a ter as seguintes redações:-----

-----**Cláusula 3.ª**-----

-----**Âmbito da produção contratada**-----

---- 1. (...)-----
---- 2. Para execução do presente Acordo, a Misericórdia assegura o cumprimento do total de 60 horas semanais de consulta entre 1 de junho e 31 de julho de 2023, e de 100 horas semanais de consulta a partir de 1 de agosto de 2023 realizando-se as mesmas em dias úteis, em horários a acordar.-----

---- 3. (...)-----

-----**Cláusula 14.ª**-----

-----**Preços**-----

---- 1. (...)-----
---- 2. Sem prejuízo do estabelecido no número anterior, na eventualidade de o valor total da produção realizada pelo Segundo Outorgante ultrapassar o número de horas de consulta estabelecidas (60 horas semanais de consulta entre 1 de junho e 31 de julho de 2023, e de 100 horas semanais de consulta a partir 1 de agosto de 2023), o Primeiro Outorgante não se responsabiliza, pelo seu pagamento.-----

---- 3. (...)-----

---- 4. (...)-----

---- 5. (...)-----

---- 6. Considerando as 60 horas semanais de consulta entre 1 de junho e 31 de julho de 2023, e de 100 horas semanais de consulta a partir 1 de agosto de 2023 com o complemento até 15 euros/hora, o valor do presente contrato, configura uma despesa a assumir pelo Primeiro Outorgante, até ao limite de 46.800 euros (quarenta e seis mil e oitocentos euros).”-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Contabilidade** exarou no processo uma informação, datada de 09 do mês corrente, a dar conta de que o valor inicialmente cabimentado, é suficiente para o número de horas semanais que se pretende adicionar (40 horas).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DA ADENDA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.11. REGISTO N.º 14.549-A/2023 – FNAJ - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES JUVENIS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta texto de protocolo registada sob o n.º 14.549-A/2023, a celebrar com a **FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis**, com sede na Rua do Almada, n.º 679, 1.º andar, sala 101, no Porto, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 20.000,00€, as despesas inerentes à organização e realização do 19.º Encontro Nacional de Associações Juvenis, que decorrerá na cidade de Ourém, nos dias 11 e 12 de novembro de 2023, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio em causa.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 01 de agosto em curso, a dar conta de que a minuta de protocolo está devidamente enquadrada orçamentalmente, salientando a existência de fundos disponíveis, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

2.1.12. REGISTO N.º 66.948/2023 - PEDIDO DE CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 66.948/2023, o **Centro Santander – Recuperações – Empresas, do Banco Santander Totta, S.A.**, com sede na Rua da Mesquita, n.º 6, Edifício A, Piso 5, Porta B, em Lisboa, solicitou, mediante a emissão de declaração, o cancelamento informático das garantias bancárias que seguidamente se especificam, prestadas pela firma **ECOREL – Empresa de Construções do Resouro, Limitada** (declarada insolvente), a favor deste Município, uma vez que se encontram em vigor há mais de 22 anos: -----

- Garantia bancária n.º 35-2002-104, de 10 de abril de 2002, no valor de 656,42€;-----
- Garantia bancária n.º 862304880190600, de 18 de julho de 2002, no valor de 9.138,28€;
- Garantia bancária n.º 562304880029720, de 27 de maio de 2003, no valor de 3.450,60€.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo a informação, datada de 09 de agosto em curso, que seguidamente se transcreve: “Considerando: -----

- O prazo decorrido desde a emissão das garantias (cerca de 22 anos); -----
- O prazo de garantia das empreitadas ser 5 anos -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- O processo de insolvência do adjudicatário - ECOREL - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES DO RESOURO, LDA. (n.º 1712/05.8TYLSB) já se encontrar encerrado;-----

- Não haver nenhum reporte de qualquer anomalia por solucionar nas empreitadas realizadas pela referida empresa -----

---- Não se vê qualquer inconveniente na emissão da declaração solicitada pela entidade bancária autorizando o cancelamento informático das ditas Garantias Bancárias, sugerindo-se o envio a reunião do órgão executivo para aprovação.-----

---- À Consideração superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O CANCELAMENTO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS ACIMA IDENTIFICADAS E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

OOXXXXOO

ooo

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FISCALIZAÇÃO, CONTENCIOSO E INFORMÁTICA -----

3.0.1. REGISTO N.º 65.015/2023 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 65.015/2023, de **Ana Maria Costa dos Santos Lopes**, a informar, pelos motivos que especifica, da sua desistência das bancas 3 e 4, sitas no Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, nesta cidade e a solicitar o ressarcimento do valor pago pelas mesmas até ao final do corrente ano. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Mercados e Licenciamentos não Urbanísticos** exarou no processo uma informação, datada de 09 de agosto corrente, a deixar à consideração superior a restituição das taxas referentes aos meses de agosto a dezembro de 2023, no montante de 140,40€ e a dar conta de que existem vários interessados na ocupação das bancas disponíveis.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DO MONTANTE DE 140,40 EUROS, A **ANA MARIA COSTA DOS SANTOS LOPES**.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO REFERIDO ESPAÇO, TENDO COMO PREÇO BASE DE LICITAÇÃO, O VALOR DA ADJUDICAÇÃO ANTERIOR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.0.2. REGISTO N.º 71.499/2023 - TOLERÂNCIA DE PONTO NO DIA DO ANIVERSÁRIO-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTADO SOB O N.º 71.499/2023, DO **SENHOR PRESIDENTE**, QUE DETERMINA O SEGUINTE: “(...) CONCEDER TOLERÂNCIA DE PONTO AOS TRABALHADORES NO DIA DO SEU ANIVERSÁRIO, SENDO A MESMA GOZADA NO DIA ÚTIL SEGUINTE, CASO OCORRA EM FIM DE SEMANA, FERIADO OU TOLERÂNCIA DE PONTO, FALTAS POR ACIDENTE, DOENÇA OU FÉRIAS. EM ANO COMUM, É CONSIDERADO O DIA 1 DE MARÇO COMO DIA DE ANIVERSÁRIO DO TRABALHADOR NASCIDO A 29 DE FEVEREIRO (...)”, COM EFEITOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2024.-----

3.0.3. REGISTO N.º 73.124/2023 - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA OCUPAÇÃO DE VINTE E SEIS POSTOS DE TRABALHO - 3.º ADITAMENTO-----

---- No âmbito do assunto supramencionado, foi apreciado o despacho registado sob o n.º 73.124/2023, do **Senhor Presidente**, que se reproduz na íntegra: “Por minha proposta registada com o n.º MGD 12416, de 08/02/2023 e aprovada em reunião do executivo de 20/02/2023, foram abertos procedimentos comuns para recrutamento de novos trabalhadores para ocupação de diversos postos de trabalho, entre eles estava um para recrutamento de um licenciado em engenharia civil - grupo profissional de técnico superior – ref.^a do mapa de pessoal: DOMSU/SFE-01, procedimento ao qual foi atribuída a referência n.º 5.-----

---- Considerando que os procedimentos de recrutamento já aprovados pelo Executivo ainda não foram publicitados, logo não existe o defraudar de expetativas, como seria se estes tivessem sido publicitados e existissem candidatos.-----

---- Considerando que para o posto de trabalho suprarreferido (DOMSU/SEF-01), foi recebida uma candidatura de mobilidade interseviços, previamente apresentada no site da Bolsa de Emprego Público (BEP), a qual se enquadra no perfil de competência e formação académica pretendida.-----

---- Considerando que, a ocupação do PT em causa, por via da mobilidade interserviços, tem benefícios para o Município, quer em termos de celeridade, quer em termos de economia, pois trata-se de um procedimento simplificado, tipificado no artigo n.º 97-A da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (versão consolidada), pelo que está dispensado de muitos dos procedimentos exigidos para um procedimento concursal comum.-----

---- Face ao supra exposto, proponho a anulação do procedimento para recrutamento de um licenciado em engenharia civil - grupo profissional de técnico superior – ref.^a do mapa de pessoal: DOMSU/SFE-01.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Em resultado desta proposta de anulação, os procedimentos aprovados e cuja publicação do aviso de abertura ocorrerá nos próximos dias, serão 12, cujas referências foram reenumeradas, passando a ser as seguintes:-----

Quadro síntese dos procedimentos a realizar

Ref. ^a	Descrição do PT	GP	N.º	Obs.
Ref. ^a 1	Um posto de trabalho de licenciado em Informática e Tecnologias Multimédia - Grupo profissional de Técnico Superior – Ref. ^a do Mapa de Pessoal: DAC/SNMP-12	TS	1	Proposta inicial
Ref. ^a 2	Um posto de trabalho de licenciado em Psicologia - Grupo profissional de Técnico Superior – Ref. ^a do Mapa de Pessoal: DE/SE-10	TS	1	Proposta inicial
Ref. ^a 3	Um posto de trabalho de licenciado em Terapia da Fala - Grupo profissional de Técnico Superior – Ref. ^a do Mapa de Pessoal: DE/SE-11	TS	1	Proposta inicial
Ref. ^a 4	Um posto de trabalho de Arquivista (Licenciatura em Ciências da Documentação/Ciências da Informação/História/Português/Português-Inglês/Português-Francês) - Grupo profissional de Técnico Superior – Ref. ^a do Mapa de Pessoal: DAFCE/SEAR-10	TS	1	Proposta inicial
Ref. ^a 5	Um posto de trabalho de Pedreiro - Grupo profissional de Assistente Operacional – Ref. ^a do Mapa de Pessoal: DOMSU/SAD-04	AO	1	Proposta inicial
Ref. ^a 6	Um posto de trabalho de Eletricista - Grupo profissional de Assistente Operacional – Ref. ^a do Mapa de Pessoal: DOMSU/SAD-08	AO	1	Proposta inicial
Ref. ^a 7	Um posto de trabalho de Licenciado em Eng.º do Ambiental - Grupo profissional de Técnico Superior – Ref. ^a do Mapa de Pessoal: DAS/SGUPA-02	TS	1	Proposta inicial
Ref. ^a 8	Um posto de trabalho de Medidor Orçamentista - Grupo profissional de Assistente Técnico – Ref. ^a do Mapa de Pessoal: DPT/SMO-02	AT	1	Proposta inicial
Ref. ^a 9	Dois postos de trabalho de Licenciado em Educação Física/Desporto- Grupo profissional de Técnico Superior – Ref. ^a do Mapa de Pessoal: SADJ/SIM-10	TS	2	Proposta inicial
Ref. ^a 10	Três postos de trabalho de Assistente Operacional - Grupo profissional de Assistente Operacional – Ref. ^a do Mapa de Pessoal: SADJ/SIM-13	AO	3	Proposta inicial
Ref. ^a 11	Um PT de Técnico Superior licenciado em Contabilidade e Finanças ou Administração Pública – PT do mapa de pessoal com o código DGF/SCPA-03	TS	1	1.º aditamento
Ref. ^a 12	Onze postos de trabalho de Assistente Operacional - Grupo profissional de Assistente Operacional – Ref. ^a do Mapa de Pessoal: DE/SE-PND-06	AO	11	2.º aditamento

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANULAR O PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL DE ENGENHARIA CIVIL, COM O CÓDIGO DO MAPA DE PESSOAL: DOMSU/SFE-01. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

3.1.1. REGISTO N.º 63.197/2023 - NOMEAÇÃO DE DIRIGENTE EM COMISSÃO DE SERVIÇO - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTADO SOB O N.º 63.197/2023, DO **SENHOR PRESIDENTE**, QUE DETERMINA A NOMEAÇÃO DO TRABALHADOR **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**, COM EFEITOS A 14 DE JULHO DE 2023. -----

OOXXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.1. REGISTO N.º 2937/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA--

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2937/2021, de **Armando Paulino Martins da Silva**, referente a licenciamento de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação, a que corresponde o processo n.º 52/2021, aprovado por despacho de 14 de dezembro de 2021, do Senhor Presidente da Câmara.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 69.198/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do processo, ao abrigo do n.º 6, do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, por não terem sido apresentados, até ao dia 28 de março de 2023, os respetivos projetos de especialidades. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **ARMANDO PAULINO MARTINS DA SILVA** DE QUE TENCIONA DECLARAR, AO ABRIGO DO N.º 6, DO ARTIGO 20.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 52/2021 E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

4.2. REGISTO N.º 58.165/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Na reunião de 05 de junho transato, a Câmara deliberou informar **Albertino Pereira das Neves** de que tencionava declarar a caducidade da licença de obras n.º 444/2008 (licenciamento das obras de alteração do hotel residencial de três estrelas, para lar de idosos, sito na Rua de Santo António, em Cova da Iria, da Freguesia se Fátima, deste Concelho), de que é titular e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Exposição registada sob o n.º 58.165/2023, do **requerente**, a referir que se encontra em negociações com este Município e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, para a venda do edifício em causa, pelo que solicita que o procedimento de caducidade seja suspenso até à conclusão das referidas negociações; -----
- Informação registada sob o n.º 60.253/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território** a deixar à consideração superior a suspensão da caducidade da licença de obras n.º 444/2008, por 12 meses;-----
- Informação registada sob o n.º 71.735/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a referir designadamente o seguinte: “(...) Os últimos tramites do processo decorreram em 16/11/2021, onde foi elaborada informação administrativa de acompanhamento da licença de obras a propor que o processo seja remetido a Reunião de Câmara para deliberação sobre a caducidade da pretensão nos termos da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE. Em resposta foi deliberado da intenção de caducidade, o requerente solicita a suspensão da caducidade, que é concedida pela deliberação de Câmara de 18/02/2022. O processo fica suspenso até **01/03/2023**. -----

---- A 07/03/2023, é informado que o prazo de suspensão terminou, sendo novamente proposto que o processo seja remetido a Reunião de Câmara para deliberação sobre a caducidade da pretensão nos termos da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, tendo sido deliberado 05/06/2023 informar que se pretende declarar a caducidade da pretensão.-----

---- O requerente é informado pelo ofício n.º 51730 de 09/03/2023 da audiência prévia de caducidade, com prazo de resposta a expirar a 03/07/2023. -----

---- A 29/06/2023, dentro do prazo de audiência prévia, o requerente apresenta resposta onde refere que se encontra em negociações com o Município e com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana para venda do edifício em causa, **pelo que solicita que a caducidade seja suspensa até conclusão das negociações**. -----

---- **Conclusão:** -----

---- À Consideração superior remeter o pedido para Reunião de Câmara para deliberar **quanto a nova concessão de prazo, propondo-se aqui mais um ano**, a contar da data da deliberação, enquanto decorrem as negociações com o Município; Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e o proprietário para aquisição do imóvel (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO CONCEDENDO AO REQUERENTE O PRAZO DE DOZE MESES PARA A CONCLUSÃO DAS REFERIDAS NEGOCIAÇÕES. -----

4.3. REGISTO N.º 28.859/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 28.859/2023, de **Jacinta Maria Marto Santos**, a requerer, pelos motivos que especifica, nova prorrogação de prazo por 6 (seis) meses, da licença n.º 210/2018, a que se refere o processo de licenciamento n.º 223/2015, de que é titular (reconstrução de moradia unifamiliar), para acabamentos interiores. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 52.392/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 66.254/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar à consideração superior a caducidade da licença de obras em apreço, nos termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, conjugado com o n.º 5, do referido artigo, ou não declarar a caducidade da dita licença, concedendo à requerente um prazo para concluir a obra. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, CONCEDENDO À REQUERENTE O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS REFERENTES AO PROCESSO N.º 223/2015. -----

4.4. REGISTO N.º 45.738/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 45.738/2023, de **Maria Clara Santos Marto**, a requerer, por motivos que especifica, nova prorrogação de prazo por três meses, para apresentação dos projetos de especialidades, referentes ao processo n.º 938/2022 (construção de moradia), de que é titular.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 54.330/2023, que se encontra anexa ao processo. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 70.527/2023, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido, no qual não vê inconveniente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, CONCEDENDO À REQUERENTE O PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES PARA PROCEDER À ENTREGA DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES.-----

4.5. REGISTO N.º 54.614/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 54.614/2023, da **Associação de Bem-Estar de Urqueira**, com sede na Rua Adão Moura Vasconcelos, n.º 20, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a requerer, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, para solicitar a emissão do alvará de obras correspondente ao processo n.º 341/2020, de que é titular (ampliação de edifício destinado a equipamento social – Lar de idosos).-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 59.430/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para requerer a emissão da licença em apreço, terminou a 05 de agosto em curso;-----
- Registada sob o n.º 71.723/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- Considerando que não foi solicitada a emissão do alvará de licença no prazo legal, e considerando ainda o atrás mencionado, deixa-se à consideração superior remeter o processo a reunião de Câmara, para deliberação quanto ao seguinte:-----

- a) Aceitar a fundamentação apresentada na exposição do requerente para não cumprimento do prazo de apresentação de pedido de emissão de alvará, e considerando ainda que o instrumento de planeamento em vigor aplicável permite obter deferimento em tudo igual à pretensão, **não declarar a caducidade** e superiormente, conceder um prazo para fazer o pedido de emissão de alvará, ou aceitar o prazo de 12 meses solicitado pela requerente;
- b) Não aceitar a fundamentação apresentada na exposição do requerente, e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE conjugado com os art.º 121.º e 122.º do CPA (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO EM CONFORMIDADE COM A **ALÍNEA A)**, DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**, CONCEDENDO À REQUERENTE O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA REQUERER A EMISSÃO DO RESPECTIVO ALVARÁ DE OBRAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**4.6. REGISTO N.º 56.428/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA
- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 56.428/2023, de **Diogo Pereira Henriques Lopes**, a requerer a prorrogação de prazo por um ano, ao abrigo do n.º 2, do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para solicitar a emissão do alvará de obras de construção de uma habitação unifamiliar, a que se refere o processo n.º 972/2021, de que é titular. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 60.040/2023, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão**

---- À Consideração superior o teor da presente informação, propondo-se remeter o mesmo para deliberação de Câmara, para deliberar sobre uma de duas opções: -----

- a) Aceitar a exposição do requerente, considerando o requerente dispor da possibilidade de prorrogação de prazo prevista no n.º 2 do art.º 76 do RJUE, não ter ocorrido alteração ao PDM no local da pretensão, e o requerente poderia obter um deferimento em tudo igual ao já existente, passando prazo a expirar a **09/06/2024**. -----
- b) Não aceitar a exposição do requerente, e declarar a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo, sendo concedida audiência prévia de interessados.” -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 69.620/2023, que se encontra anexa ao processo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE UM ANO PARA REQUERER A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS REFERENTE AO PROCESSO N.º 972/2021, CONFORME PROPOSTO NA ALÍNEA A) SUPRA TRANSCRITA.-----

**4.7. REGISTO N.º 56.449/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA
- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 56.449/2023, da firma **Metalourém – Construções Metálicas, Limitada**, com sede na Zona Industrial de Ourém, Lotes 36 e 37, em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a requerer a prorrogação de prazo para solicitar a emissão do alvará de obras de construção do estabelecimento industrial do Tipo 3 – Fabrico de Estruturas Metálicas, sito na referida morada, a que se refere o processo n.º 2375/2008, de que é titular. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 70.173/2023, que se encontra anexa ao processo. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 72.973/2023, a remeter à consideração superior, conforme se passa a transcrever: “(...) Face ao acima exposto e ainda ao historial do processo relatado na informação, da gestora do procedimento, que me antecedeu propor-se à consideração superior, remeter o processo para deliberação de Câmara, sobre o procedimento a tomar, não se vendo inconveniente quanto ao proposto na alínea a):-----

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para não cumprimento do prazo de apresentação de pedido de emissão de alvará, e **conceder um prazo para solicitar a emissão do alvará para legalizar o já executado.** Deve ainda ser informado que caso pretenda apresentar um processo de alterações a realizar, deverá o mesmo decorrer num novo processo de licenciamento autónomo;-----
- b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para conceder a prorrogação de prazo para apresentação de pedido de emissão de alvará, e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, CONCEDENDO À REQUERENTE O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, PARA REQUERER A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS REFERENTE AO PROCESSO N.º 2375/2008, CONFORME PROPOSTO NA ALÍNEA A) SUPRA TRANSCRITA. -----

4.8. REGISTO N.º 61.296/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 61.296/2023, de **Vítor Manuel de Jesus Alves**, a requerer a prorrogação de prazo da licença de construção n.º 94/2021, por nove meses, para conclusão das obras de ampliação e alteração de moradia e construção de anexo, a que se refere o processo n.º 219/2020, de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a indicar:-----

- Registada sob o n.º 64.482/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo de vigência do referido alvará terminou a 09 de dezembro de 2022; ----
- Registada sob o n.º 72.003/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar o pedido à consideração superior, conforme se passa a transcrever: “(...) deixa-se à consideração superior, remeter a Reunião de Câmara para: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1. deliberação sobre a caducidade da pretensão nos termos da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo - audiência prévia de interessados -, dado o prazo de vigência da licença ter expirado a 09/12/2022, e o requerente não ter apresentado a prorrogação dentro do prazo. Podendo neste caso usufruir da Renovação nos termos do artigo 72.º do RJUE; -----
 2. Deliberar sobre a não caducidade, dado o estado avançado da obra e ainda que o requerente pretende apresentar um processo de alteração no decorrer da obra, sendo que este prazo deve ter início a 10/12/2022, a terminar a 11/09/2023 – por se tratar da prorrogação prevista no n.º 5 do artigo 58.º do RJUE (...).”-----
- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO EM CONFORMIDADE COM O **PONTO 2** DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**, ACIMA TRANSCRITO. -----

4.9. REGISTO N.º 65.068/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 65.068/2023, de **João Marques Antunes**, a requerer uma prorrogação de prazo, por mais quatro meses, da licença de construção n.º 129/2010, para conclusão das obras de construção de moradia e muros de vedação, a que se refere o processo n.º 1174/2010, de que é titular.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 68.775/2023, a deixar à consideração superior conforme se passa a transcrever: “(...) -----

- 5- Assim, deixa-se à consideração superior o seguinte:-----
- a) Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado” e aceitar a continuidade do processo, que passa pela concessão de prazo para concluir a obra, por 4 meses, ou outro prazo que se entenda superiormente, uma vez que a mesma foi licenciada antes da entrada do atual PDM e que se encontra executada até à estrutura da cobertura, não proferindo, assim, a caducidade nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE; -----
 - b) Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, porém, sem lhe dar provimento e dar a caducidade do processo nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE, sendo que, neste caso, o requerente deverá ser informado que poderá apresentar novo processo, nos termos do n.º 2, do art.º 72.º do RJUE, podendo ser utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação.” -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 72.964/2023, que se encontra anexa ao processo. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE QUATRO MESES PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS REFERENTES AO PROCESSO N.º 1174/2010, DE QUE É TITULAR, CONFORME PROPOSTO NA **ALÍNEA A) SUPRA TRANSCRITA.**-----

4.10. REGISTO N.º 65.090/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 65.090/2023, de **João Marques Antunes**, a requerer uma prorrogação de prazo, por mais quatro meses, da licença de construção n.º 127/2019, para conclusão das obras de construção de moradia e muros de vedação, referentes ao processo n.º 1476/2009, de que é titular. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 68.775/2023, a deixar à consideração superior conforme se passa a transcrever: “(...) -----

---- 5- Assim, deixa-se à consideração superior o seguinte:-----

- a) Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado” e aceitar a continuidade do processo, que passa pela concessão de prazo para concluir a obra, por 4 meses, ou outro prazo que se entenda superiormente, uma vez que a mesma foi licenciada antes da entrada do atual PDM e que se encontra executada até à estrutura da cobertura, não proferindo, assim, a caducidade nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE; -----
- b) Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, porém, sem lhe dar provimento e dar a caducidade do processo nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE, sendo que, neste caso, o requerente deverá ser informado que poderá apresentar novo processo, nos termos do n.º 2, do art.º 72.º do RJUE, podendo ser utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação.” -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 73.025/2023, que se encontra anexa ao processo. ----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE QUATRO MESES PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS REFERENTES AO PROCESSO N.º 1476/2009, DE QUE É TITULAR, CONFORME PROPOSTO NA ALÍNEA A) SUPRA TRANSCRITA.-----

4.11. REGISTO N.º 49.159/2023 - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 49.159/2023, de **António Antunes da Silva**, a requerer, ao abrigo do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a emissão do alvará de obras de alteração de edifício destinado a estabelecimento de hospedagem (Hostel), a que se refere o processo n.º 146/2017, de que é titular, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 55.251/2023, a propor a devolução da verba de 90,61€, paga indevidamente.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 70.569/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que a emissão do alvará tem o custo de 2.823,76€ e de que o requerente procedeu ao pagamento do montante 2.914,37€, pelo que propõe a devolução da verba de 90,61€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 90,61€, A **ANTÓNIO ANTUNES DA SILVA**.-----

4.12. REGISTO N.º 99.526/2022 - PEDIDO DE DESTAQUE – RETIFICAÇÃO-----

---- Na reunião de 03 julho transato, a Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de **António Antunes dos Santos**, nas condições mencionadas na informação então prestada pela Chefe da Divisão de Urbanismo e Território.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 24 daquele mesmo mês, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que aquando da emissão da certidão de destaque, constatou que a área da parcela a destacar é de 1319 m² e não 1019 m², conforme é referido nos documentos que compõem o processo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- RELATIVAMENTE À DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 03 DE JULHO DE 2023, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O SEGUINTE:-----

- ONDE SE LÊ “(...) SEJA DESTACADA UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1019 M² (...)” DEVE LER-SE “SEJA DESTACADA UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1319 M² (...)”.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.13. REGISTO N.º 58.002/2023 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 58.002/2023, de **Américo Correia Ferreira**, a requerer, que do prédio sito na Estrada de Minde, na localidade de Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5704 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 8711, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1012,40 m², ficando a confrontar a norte com Parcela B, a sul com terreno da Junta de Freguesia, a nascente com estrada e a poente com Diamantino Caetano.

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 71.516/2023, a emitir parecer favorável. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 72.413/2023, a dar conta de que o pedido observa o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, propondo a emissão da certidão de destaque, nas condições mencionadas nos n.ºs 6 e 7, desse mesmo artigo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

4.14. REGISTO N.º 61.993/2023 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Na presença do requerimento registado sob o n.º 94.918/2022, da firma Ligajá - Mediação Imobiliária, Limitada, a requerer, que do prédio sito na Estrada Principal, n.º 40, no lugar de Cristóvão, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2690 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5266, fosse destacada uma parcela de terreno com a área de 694 m², ficando a confrontar a norte com Maria de Lurdes Lopes Pereira, a sul e a poente com estrada e a nascente com Ligajá – Mediação Imobiliária, Limitada e face à informação então prestada pela Divisão de Urbanismo e Território, na reunião de 19 de junho transato, a Câmara deliberou deferir o pedido, condicionado ao disposto nos n.ºs 6 e 7, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e à prestação de esclarecimentos por parte da requerente, relativos às confrontações.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com o requerimento registado sob o n.º 61.993/2023, da firma **Ligajá - Mediação Imobiliária, Limitada**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 267, nesta cidade, a prestar os devidos esclarecimentos. -----

---- Do processo fazem ainda parte as seguintes informações: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Registada sob o n.º 64.360/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que se encontra sanada a situação acima referida;-----
- Registada sob o n.º 72.113/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que a operação de destaque está conforme o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, ficando condicionada aos n.ºs 6 e 7, desse mesmo artigo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR A CERTIDÃO DE DESTAQUE, CONDICIONADA AOS NÚMEROS 6 E 7, DO ARTIGO 6.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

4.15. REGISTO N.º 64.970/2023 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE DESTAQUE-----

---- Na presença do requerimento registado sob o n.º 24.630/2023, de **João Miguel da Costa Fonseca**, a requerer, que do prédio misto sito na Rua Principal, em Casal dos Crespos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, inscrito no artigo 2976 (rústico) e no artigo 4858 (urbano) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 6246, fosse destacada uma parcela de terreno com a área de 912,27 m², ficando a confrontar a norte com Natividade dos Santos Marques, a sul com João Miguel da Costa Fonseca, a nascente com estrada e a poente com Custódio Nunes Henriques, na reunião de 05 de junho último, em face da informação então prestada pela Divisão de Urbanismo e Território, a Câmara deliberou informar o requerente de que tencionava indeferir o pedido e ainda de que poderia, no prazo máximo de dez dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, o requerente apresentou o requerimento registado sob o n.º 64.970/2023, a requerer o arquivamento do seu pedido de destaque.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 66.552/2023, a colocar à consideração superior a aceitação do pedido, ao abrigo do n.º 1, do artigo 131.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ARQUIVAR O PEDIDO DE DESTAQUE, DE ACORDO COM O N.º 1, DO ARTIGO 131.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.16. REGISTO N.º 22.231/2023 - REALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORÇO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 22.231/2023, de **Ana Cristina Antunes Pereira Reis e outro**, a requerer a restituição do montante de 1.405,60€, correspondente à taxa de realização de infraestruturas urbanísticas (pavimentação de arruamento, redes de abastecimento de água e esgotos, rede elétrica e telecomunicações), no âmbito do processo de obras n.º 61/2022 (construção de moradia), de que é titular, com o fundamento de que os trabalhos em causa são por si suportados. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 58.744/2023, a dar conta de que o pedido não tem enquadramento no n.º 3, do artigo 25.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, pelo que propõe o seu indeferimento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR ANA CRISTINA ANTUNES PEREIRA REIS DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, CONSIDERANDO QUE A TAXA PELA REALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORÇO DE INFRAESTRUTURAS É SEMPRE DEVIDA, INDEPENDENTEMENTE DE QUEM SUPORTA O CUSTO DA REALIZAÇÃO DESSAS INFRAESTRUTURAS, POIS A MESMA DESTINA-SE, NÃO A SUPORTAR O CUSTO DA SUA REALIZAÇÃO, MAS A COBRIR OS IMPACTES DAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS NOS SISTEMAS DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS. A MESMA SÓ PODE SER ISENTADA, SE VERIFICADA A SITUAÇÃO PREVISTA NO N.º 3, DO ARTIGO 22.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS EM VIGOR NO MUNICÍPIO, O QUE NÃO É O CASO. ----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

4.17. REGISTO N.º 22.263/2023 - REALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORÇO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS - PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 22.263/2023, da firma **Concroc Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua dos Moinhos, n.º 7, em Loureira, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a requerer a dispensa do pagamento das taxas, no valor de 1.318,87€, correspondentes à realização de infraestruturas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

urbanísticas (pavimentação de arruamento, redes de abastecimento de água e esgotos, rede elétrica e telecomunicações), no âmbito do processo de obras n.º 1011/2022 (construção de moradia), de que é titular, com o fundamento de que os trabalhos em causa são por si suportados.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 58.847/2023, a propor a eventual redução das taxas a aplicar, conforme especifica.-----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 71.402/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior o acima proposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A FIRMA **CONCROC UNIPessoal, Limitada** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, CONSIDERANDO QUE A TAXA PELA REALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORÇO DE INFRAESTRUTURAS É SEMPRE DEVIDA, INDEPENDENTEMENTE DE QUEM SUPORTA O CUSTO DA REALIZAÇÃO DESSAS INFRAESTRUTURAS, POIS A MESMA DESTINA-SE, NÃO A SUPORTAR O CUSTO DA SUA REALIZAÇÃO, MAS A COBRIR OS IMPACTES DAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS NOS SISTEMAS DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS. A MESMA SÓ PODE SER ISENTADA, SE VERIFICADA A SITUAÇÃO PREVISTA NO N.º 3, DO ARTIGO 22.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS EM VIGOR NO MUNICÍPIO, O QUE NÃO É O CASO. ----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REFERIDA FIRMA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

4.18. REGISTO N.º 22.670/2023 - REALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORÇO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS - PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 22.670/2023, de **Nuno Alexandre Nisa Pereira e outra**, a requerer a dispensa do pagamento das taxas, no montante de 1.225,57€, correspondentes à realização de infraestruturas urbanísticas (pavimentação de arruamento, redes de abastecimento de água e esgotos, rede elétrica e telecomunicações), no âmbito do processo de obras n.º 959/2022 (construção de moradia), de que é titular, com o fundamento de que os trabalhos em causa são por si suportados.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 58.875/2023, a propor a eventual redução das taxas a aplicar, conforme especifica.-----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 71.424/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior o acima proposto.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **NUNO ALEXANDRE NISA PEREIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, CONSIDERANDO QUE A TAXA PELA REALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORÇO DE INFRAESTRUTURAS É SEMPRE DEVIDA, INDEPENDENTEMENTE DE QUEM SUPORTA O CUSTO DA REALIZAÇÃO DESSAS INFRAESTRUTURAS, POIS A MESMA DESTINA-SE, NÃO A SUPORTAR O CUSTO DA SUA REALIZAÇÃO, MAS A COBRIR OS IMPACTES DAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS NOS SISTEMAS DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS. A MESMA SÓ PODE SER ISENTADA, SE VERIFICADA A SITUAÇÃO PREVISTA NO N.º 3, DO ARTIGO 22.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS EM VIGOR NO MUNICÍPIO, O QUE NÃO É O CASO. ----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

OOXXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

5.1. REGISTO N.º 60.897/2023 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 60.897/2023, o **Agrupamento 923 de São Simão de Litém**, solicitou a cedência do Parque Natureza do Agroal, para os dias 08, 09 e 10 de agosto em curso. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 11 também do mês corrente, da **Divisão de Ação Cultural**, a dar conta de que a ocupação do parque decorreu dentro da normalidade, pelo que coloca à consideração superior a devolução da caução então prestada, no montante de 50,00€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO EM CAUSA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.2. REGISTO N.º 73.034/2023 - PROPOSTA DE VENDA DE BENS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 73.034/2023, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor, com o objetivo de promover a divulgação da história de Ourém, a venda de íman tridimensional, pelo valor final de 3,00€, nos espaços afetos ao Museu Municipal de Ourém ou outros que sejam considerados pertinentes.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A VENDA DO BEM EM REFERÊNCIA, PELO PREÇO ACIMA ESPECIFICADO. -----

ooxxxxoo

ooo

6. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

6.1. REGISTO N.º 71.042/2023 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - INSTALAÇÃO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO NO CONCELHO -----

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 71.042/2023, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor a modificação à cláusula 2.ª do contrato celebrado em 12 de janeiro de 2022, com **Iryna Fedchenko**, em virtude da alteração de morada, propondo a continuidade do apoio.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO PROPOSTA. -----

6.2. REGISTO N.º 71.963/2023 - DESLOCAÇÃO A WADOWICE (POLÓNIA) E LEVOCA (ESLOVÁQUIA) -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 71.963/2023, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor a deslocação de uma comitiva deste Município, a Wadowice (Polónia) e a Levoca (Eslováquia), entre os dias 05 e 08 de outubro próximo futuro, no âmbito das parcerias existentes entre Ourém e aqueles municípios e a remeter proposta de programa de visita oficial.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESLOCAÇÃO DO SEU EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, DO ADJUNTO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA, **LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA** E DO CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

ooo

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -
7.1. REGISTO N.º 71.537/2023 - TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO
2023/2024 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 71.537/2023, do **Setor de Mobilidade e Transportes**, a colocar à consideração superior a comparticipação, em 100%, do valor da vinheta relativa ao transporte escolar de 2023/2024, da aluna **Inês Liberal Raimundo**, matriculada no 11.º ano do Curso Científico Humanístico de Línguas e Humanidades, na Escola Secundária Jácome Ratton, em Tomar, que corresponde ao montante estimado de 509,85€, por inexistência de uma disciplina do referido curso, nos estabelecimentos de ensino deste Concelho. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COMPARTICIPAR EM 100%, O VALOR CORRESPONDENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR DA ALUNA **INÊS LIBERAL RAIMUNDO**, PARA O ANO LETIVO 2023/2024. -----

7.2. REGISTO N.º 71.556/2023 - TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO
2023/2024 -----

---- Através da informação registada sob o n.º 71.556/2023, o **Setor de Mobilidade e Transportes**, colocou à consideração superior a comparticipação, em 100%, do valor da vinheta relativa ao transporte escolar de 2023/2024, da aluna **Ana Sofia Costa Reis**, matriculada no 11.º ano do Curso Profissional de Artes do Espetáculo – Intérprete/Ator/Atriz, na Escola Secundária Jácome Ratton, em Tomar, que corresponde ao montante estimado de 561,60€, por inexistência do referido curso, nos estabelecimentos de ensino deste Concelho, até à confirmação do financiamento daquele curso pelo Programa Ocupacional Capital Humano (POCH).-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COMPARTICIPAR EM 100%, O VALOR CORRESPONDENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR DA ALUNA **ANA SOFIA COSTA REIS**, PARA O ANO LETIVO 2023/2024, DESDE QUE O MESMO NÃO SEJA FINANCIADO PELO PROGRAMA OCUPACIONAL CAPITAL HUMANO (POCH).-----

OOXXXOO

ooo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

8.1. REGISTO N.º 73.050-A/2023 – “P126/2021 - CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA” - PROPOSTA DE ALTERAÇÕES AO PROJETO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 73.050-A/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor a revisão do projeto referente à empreitada supramencionada, que obteve parecer positivo da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada** (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da referida empreitada) e que consiste na alteração da cota de implantação de determinados lotes. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ALTERAÇÃO AO PROJETO APRESENTADA E REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** PARA LHE DAR SEGUIMENTO.-----

---- Absteve-se o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**, que apresentou a declaração de voto que se passa a transcrever: “Antes de mais e para memória futura, é importante que fique claro que a posição do PS Ourém e dos seus vereadores, antes e agora, sobre a implementação de uma zona Industrial na Freixianda foi favorável e que tem vindo a ser inscrita nos objetivos programáticos da estratégia política do PS Ourém para o desenvolvimento do norte do Concelho. O apoio para a construção destas infraestruturas empresariais para a Freixianda cresceu ainda mais com a classificação desta freguesia de baixa densidade o que potencia os incentivos para se fixarem aí diversas atividades empresariais.-----

---- O que nos faz divergir de opinião com o executivo, são os procedimentos e os riscos financeiros envolvidos para execução do projeto: desde a forma como forma inicialmente adquiridos os terrenos até à falta de um estudo aprofundado sobre a valia deste projeto e a análise do seu custo/benefício. Por estas razões receamos esta perspetiva faraónica de um projeto que incorpora um alto risco na aplicação dos recursos financeiros públicos. -----

---- Apesar de alguma argumentação que o executivo utiliza de que estamos a aproveitar fundos comunitários, considero que se trata de um argumento pouco responsável porque compete ao gestor publico gerir recursos com parcimónia. Independentemente da sua proveniência direta ou indireta, são sempre recursos dos contribuintes. Além de que este argumento começa ele própria a esvaziar-se porque o projeto vai ficando cada vez mais dispendioso e a contribuição comunitária já foi fixada e é inalterada. Assim, cada vez que se apresentam alterações ao projeto ou a apresentação de trabalhos complementares, como são estes casos, os valores em questão vão diretamente ao orçamento do município. -----

---- Face ao exposto e conforme já aqui afirmado, não é no projeto de base que consiste na criação digna de uma boa zona industrial para a Freixianda que está a nossa divergência, mas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

sim na amplitude do risco que este executivo entendeu ao avançar com um projeto que entendo ser desproporcional. Obviamente que com as propostas de trabalhos complementares (OT 2.1.6.), no valor de **232.480,17 €** e de alteração de projeto (OT 8.1.), no valor de **473.853,02 €**, em que não discuto a necessidade técnica de se realizarem, **elevam em mais de 706.333,19 €, correspondente a um acréscimo de 18,65% da empreitada inicial de 3.788.000 €, a minha posição de divergência da magnitude do projeto é reforçada, pelo que não acompanha a posição do executivo, optando por me abster na votação às referidas duas propostas.” ---**

OOXXXXOO

ooo

9. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

9.1. REGISTO N.º 69.645/2023 - ESPAÇO DE COMÉRCIO SOCIAL DO CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 69.645/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior proposta de alteração dos valores praticados atualmente no Espaço de Comércio Social do Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém, referentes à venda de bens, conforme listagem que anexa.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS VALORES PROPOSTOS PELO **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**, COM EFEITOS A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2023. -----

9.2. REGISTO N.º 70.872/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA ----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 70.872/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Ricardo Alexandre Carreira Belmonte**, referente à atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

9.3. REGISTO N.º 71.987/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA ----

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apresentada a informação registada sob o n.º 71.987/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Domingos Antunes Lemos**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

9.4. REGISTO N.º 69.893/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Na reunião de 05 de junho último, a Câmara deliberou autorizar a reabertura do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Diana Carolina Gonçalves Pinheiro Lopes**.
---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 69.893/2023, do **Serviço de Saúde e Ação Social**, a dar conta, face à reavaliada da candidatura apresentada, de que, de conformidade com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º-A, do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância, a mesma reúne os requisitos necessários à continuidade do apoio, no montante de 500,00€, referente ao segundo ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.-----

9.5. REGISTO N.º 71.216/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 71.216/2023, do **Serviço de Saúde e Ação Social**, que seguidamente se passa a reproduzir: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas.-----

---- 1. Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 346/2023, de 20/03/2023, conforme tabela seguinte:

N.º	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendimento per capita	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 125/2023	E – 70171/2023	Filipa Maria Henriques Machado	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	543,73€	500€	Deferir
	2023/650.10.004/12	NIF: 254661262				
NAT 126/2023	E – 63291/2023	Carla Lisete Lourenço Simões	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na c) do n.º 2 do artigo 5.º; - A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada nos serviços a 14 de julho de 2023, tendo a criança nascido a 22 de março de 2023, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento;	143,78€	700€	Deferir penalizando com o não pagamento da primeira tranche
	2023/650.10.004/13	NIF: 226297632				

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

			-Tratando-se de uma família monoparental a requerente apresentou o acordo sobre o exercício das responsabilidades parentais, de acordo com a alínea g), do n.º 1 do artigo 6.º.			
NAT 127/2023	E – 63296/2023	Dreviane Santos da Conceição	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	436,75€	500€	Deferir
	2023/650.10.004/14	NIF: 308331354				
NAT 128/2023	E – 63352/2023	Jacinta Maurício Oliveira Reis	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	823,62€	500€	Deferir
	230/650.10.004/15	NIF: 234474203				
NAT 134/2023	E – 66565/2023	Roberto Paulo Lopes Alho	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na b) do n.º 2 do artigo 5.º.	324,93€	600€	Deferir
	2023/650.10.004/18	NIF:250350548				
NAT 135/2023	E – 67925/2023	Leticia Raquel Lopes Rodrigues	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	678,94€	500€	Deferir
	2023/650.10.004/16	NIF:207636583				
NAT 136/2023	E – 68965/2023	Marco Alexandre de Sousa Pereira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º; - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	952,36€	450€	Deferir
	2023/650.10.004/17	NIF:230943764				
NAT 137/2023	E – 68967/2023	Bruno Airton Centeio Oliveira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º; - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	473,30€	450€	Deferir
	2023/650.10.004/19	NIF: 262083868				
NAT 138/2023	E – 68998/2023	Deusiane Aparecida dos Santos Horário	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na c) do n.º 2 do artigo 5.º.	141,82€	700€	Deferir
	2023/650.10.004/9	NIF: 283535130				
NAT 141/2023	E – 70118/2023	Cristina das Neves Pereira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1727,02€	500€	Deferir
	2023/650.10.004/20	NIF: 221448055				
NAT 142/2023	E – 70425/2023	Miriam Ferreira Godinho	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	2197,33€	500€	Deferir
	2023/650.10.004/21	NIF: 209322624				
NAT 144/2023	E – 70648/2023	Telma Marisa Neves		501,28€	500€	Deferir

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

	2023/650.10.004/22	NIF: 223953431	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.			
NAT 145/2023	E – 70657/2023	Tiago da Silva Rodrigues	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º;	1223,40€	450€	Deferir
	2023/650.10.004/23	NIF: 243902930	- A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".			

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 125/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 126/2023	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2024	350,00€	julho /setembro2024	Penalização com o não pagamento da primeira tranche (janeiro/março 2024)
	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2025	350,00€	julho/setembro 2025	
	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2026	350,00€	julho/setembro 2026	
NAT 127/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 128/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 134/2023	600,00€/ano	300,00€	janeiro /março 2024	300,00€	julho /setembro2024	
	600,00€/ano	300,00€	janeiro /março 2025	300,00€	julho/setembro 2025	
	600,00€/ano	300,00€	janeiro /março 2026	300,00€	julho/setembro 2026	
NAT 135/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 136/2023	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2024	225,00€	julho /setembro2024	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2025	225,00€	julho/setembro 2025	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2026	225,00€	julho/setembro 2026	
NAT 137/2023	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2024	225,00€	julho /setembro2024	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2025	225,00€	julho/setembro 2025	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2026	225,00€	julho/setembro 2026	
NAT 138/2023	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2024	350,00€	julho /setembro2024	
	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2025	350,00€	julho/setembro 2025	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2026	350,00€	julho/setembro 2026	
NAT 141/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 142/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 144/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
NAT 145/2023	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2024	225,00€	julho /setembro2024	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2025	225,00€	julho/setembro 2025	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2026	225,00€	julho/setembro 2026	

---- Face ao exposto, propõe-se:-----

- a) deferir as candidaturas;-----
- b) atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----
- c) após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos.-----

----À consideração superior,”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA CADA CANDIDATURA E COM O RESPETIVO VALOR DO APOIO A ATRIBUIR.-----

9.6. REGISTO N.º 71.612/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na reunião de 02 de maio último, a Câmara deliberou notificar **Lecy Ribeiro Santos**, de que tencionava revogar a atribuição da tarifa social para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, conforme previsto nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação registada sob o n.º 71.612/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da referida tarifa social, considerando que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo concedido para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A TARIFA SOCIAL ATRIBUÍDA A **LECY RIBEIRO SANTOS**.-----

9.7. REGISTO N.º 72.116/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 72.116/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de **Laurinda de Jesus dos Santos**, considerando que a requerente não reúne os requisitos necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **LAURINDA DE JESUS DOS SANTOS** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

9.8. REGISTO N.º 72.177/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 72.177/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de **Maria de Lurdes das Neves Ferraz Pereira**, considerando que não reúne as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MARIA DE LURDES DAS NEVES FERRAZ PEREIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

9.9. REGISTO N.º 72.329/2023 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 72.329/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **Acácio dos Santos Vieira**,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

atribuindo à Associação Dignitude a verba de 135,00€, para a emissão de um cartão, considerando que o requerente reúne os critérios necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 135,00€, PARA A EMISSÃO DE UM CARTÃO *ABEM*.-----

OOXXXXOO

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Fiscalização, Contencioso e Informática, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

---- Ourém, Divisão de Recursos Humanos, Fiscalização, Contencioso e Informática do Município, 21 de agosto de 2023.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O SECRETÁRIO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 21/08/2023**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 07 de agosto de 2023

1.1.2. Registo n.º 58.198/2023 – Atribuição de apoio financeiro

1.1.3. Registo n.º 72.473/2023 – Exposição temporária “Gérald Bloncourt – Por uma vida melhor”

1.1.4. Registo n.º 73.101/2023 – Descentralização administrativa (Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro) – Área da saúde – Minuta de adenda ao Auto de transferência

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 71.087/2023 – Revogação do protocolo com o Centro Social da Ribeira do Fárrio

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 29.613-A/2023 – “P115/2023 – Fornecimento de Matéria Prima e Serviços para as Refeições Escolares – Ano Letivo de 2023-2024” – Relatório final

2.1.2. Registo n.º 30.773/2023 – “P146/2023 – Reabilitação da rede viária na U.F. de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e U.F. de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Lote 1 – Reabilitação da ponte 155, Soalheira e ruas adjacentes e Lote 2 – ruas na zona norte das Freguesias”

2.1.3. Registo n.º 64.128/2023 – “P144/2023 – Contratação de Técnico Superior de Nutrição e Dietética durante o período de 12 meses”

2.1.4. Registo n.º 45.349-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P041/2022 – Fiscalização e coordenação de segurança de empreitada “P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias”” – Serviços complementares e prorrogação de prazo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.5. Registo n.º 52.341-A/2022 – Minuta de adenda ao contrato de “P205/2022 – Requalificação Urbana da Av. D. Nuno Álvares Pereira – Troço entre as rotundas dos Álamos e do Ribeirinho”

2.1.6. Registo n.º 57.251-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P126/2021 – Construção da Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda” – Trabalhos complementares

2.1.7. Registo n.º 60.390-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P012/2021 – Reconversão do Jardim de Infância em Centro Escolar da Atouguia” – Trabalhos complementares

2.1.8. Registo n.º 65.785-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P130/2021 – Construção de passeios e reabilitação de ponte – Rua Principal – Freixianda” – Trabalhos a menos

2.1.9. Registo n.º 71.824/2023 – “P121/2023 – Aquisição de Solução Global de Segurança Informática (Cibersegurança) que inclui Firewalls, Concentrador de VPNs, Reverse Proxy e WAF, Antivírus, Antimalware” – Ata n.º 1/2023

2.1.10. Registo n.º 71.169-A/2023 – Adenda ao acordo de cooperação com a Santa Casa da Misericórdia Fátima-Leiria

2.1.11. Registo n.º 14.549-A/2023 – FNAJ-Federação Nacional das Associações Juvenis – Proposta de protocolo

2.1.12. Registo n.º 66.948/2023 – Pedido de cancelamento de garantias bancárias

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FISCALIZAÇÃO, CONTENCIOSO E INFORMÁTICA

3.0.1. Registo n.º 65.015/2023 – Pedido de devolução de verba

3.0.2. Registo n.º 71.499/2023 – Tolerância de ponto no dia do aniversário

3.0.3. Registo n.º 73.124/2023 – Abertura de procedimentos concursais comuns para ocupação de vinte e seis postos de trabalho – 3.º aditamento

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.1. Registo n.º 63.197/2023 – Nomeação de dirigente em comissão de serviço – Divisão de Educação

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.1. Registo n.º 2937/2021 – Licenciamento de operação urbanística

4.2. Registo n.º 58.165/2023 – Licenciamento de operação urbanística



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 4.3. Registo n.º 28.859/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.4. Registo n.º 45.738/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.5. Registo n.º 54.614/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.6. Registo n.º 56.428/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.7. Registo n.º 56.449/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.8. Registo n.º 61.296/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.9. Registo n.º 65.068/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.10. Registo n.º 65.090/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.11. Registo n.º 49.159/2023 – Devolução de verba
- 4.12. Registo n.º 99.526/2022 – Pedido de destaque – Retificação
- 4.13. Registo n.º 58.002/2023 – Pedido de destaque
- 4.14. Registo n.º 61.993/2023 – Pedido de destaque
- 4.15. Registo n.º 64.970/2023 – Pedido de arquivamento de processo de destaque
- 4.16. Registo n.º 22.231/2023 – Realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas – Pedido de devolução de verba
- 4.17. Registo n.º 22.263/2023 – Realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas – Pedido de dispensa do pagamento de taxas
- 4.18. Registo n.º 22.670/2023 – Realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas – Pedido de dispensa do pagamento de taxas

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

- 5.1. Registo n.º 60.897/2023 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.2. Registo n.º 73.034/2023 – Proposta de venda de bens

6. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

6.1. Registo n.º 71.042/2023 – Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Instalação de novos estabelecimentos de comércio no Concelho

6.2. Registo n.º 71.963/2023 – Deslocação a Wadowice (Polónia) e Levoca (Eslováquia)

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

7.1. Registo n.º 71.537/2023 – Transportes escolares – Ano letivo 2023/2024

7.2. Registo n.º 71.556/2023 – Transportes escolares – Ano letivo 2023/2024

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

8.1. Registo n.º 73.050/2023 – “P126/2021 – Construção da Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda” – Proposta de alterações ao projeto

9. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

9.1. Registo n.º 69.645/2023 – Espaço de Comércio Social do Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Proposta de alteração de preços

9.2. Registo n.º 70.872/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

9.3. Registo n.º 71.987/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

9.4. Registo n.º 69.893/2023 – Apoio à natalidade e à infância

9.5. Registo n.º 71.216/2023 – Apoio à natalidade e à infância

9.6. Registo n.º 71.612/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

9.7. Registo n.º 72.116/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico

9.8. Registo n.º 72.177/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico

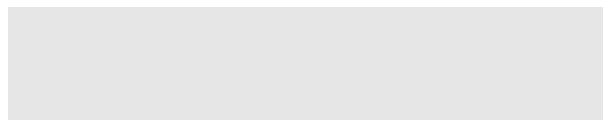
9.9. Registo n.º 72.329/2023 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ourém, 16 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque